



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 750-CPOS-GEO/CPTL/UFMS, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 16 inciso VIII do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul aprovado pela Resolução nº137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021 e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000785/2025-23, resolve:

1. Aprovar o Regulamento das Atividades Especiais do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, cursos de mestrado e doutorado, na forma dos anexos I e II.
2. Revogar a Resolução nº 567-CPOS/GEO/CPTL/UFMS, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 8222, de 05 de fevereiro de 2024, p. 83-85.

SEDEVAL NARDOQUE

Presidente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sedeval Nardoque, Presidente de Colegiado**, em 18/03/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5500382** e o código CRC **2683FC4B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000785/2025-23

SEI nº 5500382





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 750-CPOS-GEO/CPTL/UFMS, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Regulamento de Atividades Especiais do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Mestrado e Doutorado

Art. 1º. Considera-se a Atividades Especiais:

1. Assistir defesas de dissertação e de tese do Curso (com limite qualificável de quatro defesas): um crédito;
2. Assistir *lives* em temáticas referentes à Geografia ou áreas afins: comprovado mediante relatório com síntese e *print* da *live* (com limite qualificável de quatro): um crédito por *live*;
3. Estágio docência voluntário em curso de Ensino Superior na área de Geografia e/ou áreas afins, por semestre letivo (com limite qualificável de dois semestres): dois créditos;
4. Ministrar aulas no Ensino Fundamental, Médio ou Superior na área de Geografia: dois créditos por semestre letivo;
5. Organização de livro: dois créditos;
6. Participação como membro de Comissão Editorial ou Editoração de revista científica: dois créditos por semestre;
7. Participação em grupo de pesquisa, com comprovante do espelho do grupo e declaração do coordenador do grupo: um crédito por ano;
8. Participação como membro efetivo do colegiado do Curso: um crédito por ano;
9. Participação em Comissão Interna atuante no Programa de Pós-graduação em Geografia, comprovada por resolução do colegiado: dois créditos por comissão;
10. Participação em Cursos *online* ou presencial, comprovado mediante certificado dos cursos: um crédito até o limite de 30% do total de créditos das Atividades Especiais;
11. Participação em eventos científicos internacionais com a publicação de trabalho completo, mencionando o PPGGEO e a UFMS: quatro créditos; sem mencionar três créditos;
12. Participação em eventos científicos nacionais com a publicação de trabalho completo: três créditos;
13. Participação em eventos científicos regionais/locais com a publicação de trabalho completo: dois créditos;
14. Participação em Eventos Científicos *online*, sem apresentação de trabalho mediante comprovação por certificado: um crédito;
15. Participação em Projetos de Pesquisa, comprovado por declaração do coordenador do projeto (exceto no projeto do orientador, o qual a pesquisa de dissertação ou tese está vinculado): um crédito por semestre;
16. Participação, na área de Geografia, em evento ou atividade escolar na condição de palestrante ou para ministrar minicurso, participante de mesa redonda ou conferência: dois



créditos;

17. Participação, em eventos ou atividades escolares na condição de palestrante, para ministrar minicurso, participar de mesa redonda ou conferência: um crédito;

18. Publicação de artigo e/ou aceite em revista especializada classificada na área de Geografia do sistema Qualis/CAPES A1 ou A2 ou superior: quatro créditos;

19. Publicação de artigo e/ou aceite em revista especializada classificada na área de Geografia do sistema Qualis/CAPES A3 ou A4 ou superior: dois créditos;

20. Publicação de artigo e/ou aceite em revista especializada classificada na área de Geografia do sistema Qualis/CAPES B1 ou B2: dois créditos;

21. Publicação de artigo e/ou aceite em revista especializada classificada na área de Geografia do sistema Qualis/CAPES B3, B4 ou sem Qualis: um crédito;

22. Publicação de capítulo de livro relativo ao tema de pesquisa: dois créditos;

23. Publicação de livro de sua própria autoria relativo ao tema de pesquisa: quatro créditos;

24. Membro de diretoria de entidades e associações estudantis, desde que cadastradas na Pró-Reitoria competente: um crédito por ano;

25. Participação na Avaliação Institucional da UFMS, meio crédito (0,5) por avaliação, com teto de dois créditos para mestrado e quatro créditos para o doutorado.

Art. 2º. Estudantes de mestrado devem comprovar a realização de atividades totalizando a carga horária de 150 horas (10 créditos) e conferidas e aceitas pelo(a) orientador(a).

Art. 3º. Estudantes de doutorado devem comprovar a realização de atividades totalizando a carga horária de 300 horas (20 créditos) e conferidas e aceitas pelo(a) orientador(a).

Art. 4º. No semestre em que for apresentada a comprovação, o estudante deverá se matricular na disciplina correspondente, conforme calendário acadêmico do respectivo ano.

Art. 5º. A comprovação será feita via portal de requerimentos da PROPP ou via e-mail da secretaria contendo um único anexo em PDF com a comprovação da carga horária total e aprovação do(a) orientador(a).

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº 750-CPOS-GEO/CPTL/UFMS, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Atividades Especiais

Modalidade de crédito	Crédito por atividade	Total de atividades (observe o teto por atividade)	Total de créditos por atividade
Assistir defesas de dissertação e de tese do Curso	1		
Assistir <i>lives</i> em temáticas referentes à Geografia ou áreas afins	1		
Estágio docência voluntário em curso de Ensino Superior na área de Geografia e/ou áreas afins	2		
Ministrar aulas no Ensino Fundamental, Médio ou Superior na área de Geografia	2		
Organização de livro	2		
Participação como membro de Comissão Editorial ou Editoração de revista científica	2		
Participação em grupo de pesquisa, com comprovante do espelho do grupo e declaração do coordenador do grupo	1		
Participação como membro efetivo do colegiado do Curso	1		
Participação em Comissão Interna atuante no Programa de Pós-graduação em Geografia	2		
Participação em Cursos <i>online</i> ou presencial, comprovado mediante certificado dos cursos	1		
Participação em eventos científicos internacionais com a publicação de	4/3		



trabalho completo, mencionando o PPGGEO e a UFMS/ sem mencionar			
Participação em eventos científicos nacionais com a publicação de trabalho completo	3		
Participação em eventos científicos regionais/locais com a publicação de trabalho completo	2		
Participação em Eventos Científicos <i>online</i> , sem apresentação de trabalho mediante comprovação por certificado	1		
Participação em Projetos de Pesquisa, comprovado por declaração do coordenador do projeto (exceto no projeto do orientador, o qual a pesquisa de dissertação ou tese está vinculado)	1		
Participação, na área de Geografia, em evento ou atividade escolar na condição de palestrante ou para ministrar minicurso, participante de mesa redonda ou conferência	2		
Participação, em eventos ou atividades escolares na condição de palestrante, para ministrar minicurso, participar de mesa redonda ou conferência	1		
Publicação de artigo e/ou aceite em revista especializada classificada na área de Geografia do sistema Qualis/CAPES A1 ou A2 ou superior	4		
Publicação de artigo e/ou aceite em revista especializada classificada na área de Geografia do sistema Qualis/CAPES A3 ou A4 ou superior	2		
Publicação de artigo e/ou aceite em revista especializada classificada na área de Geografia do	2		



sistema Qualis/CAPES B1 ou B2			
Publicação de artigo e/ou aceite em revista especializada classificada na área de Geografia do sistema Qualis/CAPES B3, B4 ou sem Qualis	1		
Publicação de capítulo de livro relativo ao tema de pesquisa	2		
Publicação de livro de sua própria autoria relativo ao tema de pesquisa	4		
Membro de diretoria de entidades e associações estudantis, desde que cadastradas na Pró-Reitoria competente	1		
Participação na Avaliação Institucional da UFMS	0,5		
Total de créditos			

Três Lagoas, ____/____/____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) orientador(a)

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000785/2025-23

SEI nº 5500413

